



Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Ofício nº.....: 055/2022/CMG

Assunto.....: Intimação de decisão sobre requerimento apresentado em Inquérito Parlamentar nº 01/2022

Serviço.....: Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2022

Data.....: 06 de abril de 2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

A **Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2022**, instituída pela Câmara Municipal de Guaraciaba, Minas Gerais, na forma do art. 58, § 3º da Constituição Federal, com as atribuições que lhe confere a Carta da República, a Lei 1.579/52 e o Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em conta a decisão proferida no dia 06 de abril de 2022, vem, respeitosamente, comunicar-lhe a **decisão da Comissão Parlamentar de Inquérito** que apreciou e deferiu parcialmente o requerimento apresentado por Vossa Excelência no dia **30 de março do corrente**, cuja cópia segue anexa.

Intima-se, respeitosamente, Vossa Excelência, assim, que:

1) Foi deferida a repetição da oitiva dos Servidores Públicos **José Maria Ramos e Ednaldo Pereira Arnout**, oportunizando ao Prefeito municipal sua participação, caso deseje, no ato, momento em que poderá exercer todos os atos no interesse de sua defesa.

2) Foi determinada a oitiva do então Secretário Municipal de Obras, Senhor **Marlon Viana Pereira**, exclusivamente sobre o fato declinado Prefeito na Tribuna da Câmara, no dia 11 de novembro de 2021, qual seja, o eventual desvio de servidor público para interesses particulares, oportunizando ao Prefeito municipal sua participação, caso deseje, no ato, momento em que poderá exercer todos os atos no interesse de sua defesa.

3) Foi oportunizado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito prestar seus esclarecimentos, fazendo-se acompanhar de seu eminente Advogado, especificamente quanto ao fato do desvio de servidor público para interesses particulares, mencionado acima.

4) Foi designado o **dia 12 de abril de 2022, às 14 horas, no Plenário da Câmara**, para oitiva dos Servidores Públicos **José Maria Ramos, Ednaldo Pereira Arnout**, do então Secretário Municipal de Obras, Senhor **Marlon Viana Pereira**, mesma oportunidade em será facultado ao Prefeito prestar esclarecimentos especificamente, repita-se, quanto ao fato declinado na Tribuna Livre da Câmara, em 11 de novembro de 2021.

5) Foi **deferida** a dobra do prazo para apresentação dos documentos solicitados pelo Ofício 040/2022/CMG.

6) Requisita-se, ainda, a presença dos Servidores Públicos municipais **José Maria Ramos e Ednaldo Pereira Arnout**, para que compareçam para prestar depoimento na **no dia 12 de abril de 2022, às 14 horas no plenário da Câmara**, situado na Rua Coração de Maria, nº



Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

232, Centro, Guaraciaba/MG, e-mail: camara@guaraciaba.mg.leg.br, Tel.: 31 3893-5591. **Deve ser facultado aos servidores o acompanhamento por Advogado.**

Certos de sua atenção, postamo-nos disponíveis para quaisquer outros esclarecimentos.

Guaraciaba, Minas Gerais, em 06 de abril de 2022.

Vantuir Martir de Souza
Presidente da Câmara Municipal de
Guaraciaba - MG

Ana Maria Silva de Castro
Presidente da CPI 01-2022
Câmara Municipal de Guaraciaba – MG